



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 460/2011

**Autoriza Poder Executivo a receber em forma de doação imóvel da União Federal, e dá outras providencias.**

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em forma de doação o terreno de propriedade da União Federal, composto de uma área total de 5.760m<sup>2</sup>, localizada à Avenida Newton Ferreira de Paiva, quadra 159, bairro Nossa Senhora Aparecida, (Vila Bueno) entre as Ruas: Avenida Newton Ferreira de Paiva, Geraldo Evangelista de Carvalho, Vereador José Rosalino e Altair Gomes. (Cópia Escritura anexa).

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos e serão debitadas a contas próprias no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG. , 26 de setembro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cláudio Donizete Freire".  
CLÁUDIO DONIZETE FREIRE  
Prefeito Municipal